



DECRETO Nº2.478/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a funcionária, ALIZETE MINETE, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.006/2013.

Venda Nova do Imigrante, 15 de outubro de 2015


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 15 / 10 / 2015


Antônio Del Puppo
Procurador Jurídico
TAB/ES 3 155